

**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ nº 18.593.815/0001-97**  
**NIRE 33.3.0031102-5 | Código CVM nº 024236**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de abril de 2025, às 11:00h, na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, Sala 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro-RJ.

**2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Monitor Mercantil" nas edições dos dias 28/03/2025; 29/03/2025; 30/03/2025; 31/03/2025; e 01/04/2025, nas páginas 6, 3 e 6, das edições impressas e na digital. Ainda, os documentos elencados no art. 133 da Lei das S.A., demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram amplamente divulgados no dia 13/03/2025 (Divulgação de Resultado Anual), no site da Companhia e portal da CVM, bem como no jornal "Monitor Mercantil" na edição do dia 26/03/2025, página 7, versões impressa e digital.

**3. PRESEÇA:** Presentes os acionistas titulares de 12.641.473 (doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando mais de 27,06% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum suficiente para instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme previsão dos artigos 125 e 135 da Lei das S.A. Ainda, restaram presentes o representante da Forvis Mazars Auditores Independentes, o Sr. Paulo Felipe Aranha do Nascimento e Marcelo Nogueira de Andrade, bem como a Sra. Cintia Mendonça, representante da Companhia, por procuração, nos termos do Art. 134 da Lei 6.404/1976 e o Sr. Bruno de Mello Pereira, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno de Mello Pereira e secretariados pela Sra. Ana Paula Lucena.

**5. ORDEM DO DIA:**

**(i) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria, Comentários da Administração,

referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 (conforme Anexos I e II da Proposta da Administração);

- ii. Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, (conforme Anexo III da Proposta da Administração).

**(ii) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- iii. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025 (conforme Anexos V e VI da Proposta da Administração);

**6. DELIBERAÇÕES:**

**61.** O presidente da mesa, Sr. Bruno de Mello Pereira convidou a Sra. Ana Paula Lucena para secretariar a presente reunião.

Primeiramente, cumpre computar os votos registrados no boletins de voto a distância (BVD), recebidos pela Companhia, através da Plataforma Atlas, correspondentes à base acionária mais recente, totalizando 372 (trezentos e setenta e duas) ações com direito a voto e constatados no Depositário Central, os votos correspondentes a 18.522 (dezoito mil, quinhentos e vinte e dois) ações com direito a voto, sendo certo que os votos computados serão consignados conforme Mapa de Votação arquivado na CVM/site de RI na data de hoje.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**62.** Instalada a assembleia geral ordinária, considerando a presença dos acionistas representando o quórum mínimo previsto no artigo 125 da Lei 6.404/1976.

**63.** Em ato contínuo, os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/1976 tiveram dispensa de leitura, considerando que foram publicados previamente e, após, as matérias constantes da ordem do dia da assembleia geral ordinária foram deliberadas, da seguinte forma:

**64.** Os acionistas aprovaram por maioria, sem reservas ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme Proposta da Administração.

Em ato contínuo, considerando que foi apurado o montante de R\$ 10.149.750,27 (dez milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) referente ao Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a presente Assembleia aprovou, por maioria de votos, a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social de 2024, da seguinte forma:

- (a) destinação de lucros à reserva legal, no importe de R\$ 507.487,51 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondes a 5% do lucro líquido, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 28 do Estatuto Social da Companhia;
- (b) após, distribuição de dividendos no importe de R\$ 2.410.565,69 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondentes a 25% do lucro líquido, apurado após a destinação a reserva legal, que serão pagos no próximo dia 09/05/2025, onde farão jus aos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 29 de abril de 2025 respeitadas as negociações até essa data;
- (c) em ato contínuo, o remanescente, no montante de R\$ 7.231.697,07 (sete milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos) para a reserva estatutária (Reserva de Investimento)

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**65.** Instalada a assembleia geral extraordinária, considerando a presença dos acionistas representando o quórum mínimo previsto no artigo 125 sda Lei 6.404/1976.

Em ato contínuo, foi dispensada a leitura dos documentos e da Proposta da Administração, considerando sua prévia publicação. Desta forma, amateria constante da ordem do dia da assembleia geral extraordinária foi deliberada da seguinte forma:

**66.** Os acionistas aprovaram por maioria, sem reservas ou ressalvas, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), conforme Proposta da Administração, sendo certo que o Conselho de Administração poderá aprovar sua individualização.

**7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que, foi lida e será assinada por todos os presentes por meio de Plataforma Digital. Mesa: Bruno de Mello Pereira – Presidente; Ana Paula Lucena – Secretária. Acionistas Presentes: Conforme lista de presença consignada em livro próprio.

Certifica-se que a presente ata é cópia fial da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

---

**Bruno de Mello Pereira**  
Presidente

---

**Ana Paula Lucena**  
Secretária